



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Docusign Envelope ID: 957DD856-76D5-49E2-AFAB-8F7E503D1CCA

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
019/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TIM S.A.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, em substituição, Sr. Valdinei Valério da Silva, brasileiro, portador do RG no. 050778** e do CPF no. ***.321.141.**, designado pela Portaria no 1.605/2025/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/11/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ: **02.421.421/0001-11**, localizada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-057, telefones: (61) 98113-0653 / (21) 4119-8899, e-mails: jcarreiro@timbrasil.com.br, eduarte@timbrasil.com.br, aamenezes@timbrasil.com.br, representada pelo Sr. **Umberto Napolitano**, portador do RNE nº V2***08-5, expedido pela DPF/DF, CPF: 719.***.***-04, e pela Senhora **Monique Ibrahim Martins Leão**, portadora do RG nº 11.***.964-8, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.761.007-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023/SEMA, em conformidade com o Processo nº **SEMA-PRO-2023/10800.02**, sujeitando-se aos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/10800.02**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da vigência do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por **30 (trinta) meses**, contados **de 16/11/2025 até 15/05/2028**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



UN
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Docusign Envelope ID: 957DD856-76D5-49E2-AFAB-8F7E503D1CCA

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 339039074
Fonte de Recurso: 1.708.0000, 1.709.0000, 1.749.0000 e 1.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** – constante no processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Assinado por:

1D21A0DE65904DC...
Umberto Napolitano
Representante da Contratada

Assinado por:

8CFB93396A790443...
Monique Ibrahim Martins
Representante da Contratada

Assinado por:

7088C1183E74A4...
Ana Carolina Dos Santos Martins

Testemunha 1

Assinado por:

E50B70C000000000000000000000000...
Elaine de Almeida Ilves

Testemunha 2



Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2

Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TESTEMUNHA / GECON - 14/11/2025 às 17:58:21 e
VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 14/11/2025 às 18:04:44.
Documento Nº: 32198129-7069 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32198129-7069>



SIGA